PORTARIA Nº 595/2026 – De 13 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do inquérito administrativo referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATOS COSTA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, por meio da Portaria nº 464/2026, de 13 de agosto de 2026, destinado à apuração de possíveis irregularidades funcionais atribuídas à servidora pública municipal MAIRA LINDAMARA MIRANDA, matrícula funcional nº 1319;

CONSIDERANDO o disposto no art. 197 da Lei Complementar Municipal nº 23/2012, que estabelece o prazo para conclusão do inquérito administrativo, admitindo sua prorrogação quando as circunstâncias assim exigirem;

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo para continuidade da instrução processual, especialmente para a realização das oitivas das testemunhas, conforme manifestado pela Comissão Processante, a fim de assegurar a adequada apuração dos fatos, o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão do inquérito administrativo referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, instaurado pela Portaria nº 464/2026, de 13 de agosto de 2026, nos termos do art. 197 da Lei Complementar Municipal nº 23/2012.

Art. 2º A Comissão Processante deverá dar continuidade à instrução processual, especialmente à realização das oitivas das testemunhas cuja produção de prova foi deferida, bem como às demais providências necessárias à conclusão do inquérito administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando-se, para a contagem da prorrogação, o término do prazo inicialmente estabelecido.

Paço do Contestado, 13 de Outubro de 2026.

LUIZ ALEX KAMINSKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

PATRICIA APARECIDA SANDAK
Auxiliar Administrativo I